

Processo: 202309063/2023

Folha: 128

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202309063/2023 - CPL-PM-SB-MA.
CONTRATO Nº 20240101904 CPL- PM-SB-MA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA E DO
OUTRO LADO A EMPRESA: **L P SOARES CARVALHO**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa: **L P SOARES CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 07.376.368/0001-06, estabelecida na Rua 30 de março nº 469 Bairro: Campinho Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUIS PEDRO SOARES CARVALHO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 000115453699-5 SSP/MA e do CPF nº 957.197.683-00, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e pactuado, nos termos contidos na proposta objeto do PE SRP nº 050/2023, e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202309063/2023, que será regida pela Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

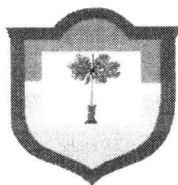
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente CONTRATO tem por base legal o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309063/2023- CPL-PMSB, Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços gráficos para atendimento da Secretaria de Educação do Município de São Bernardo/MA, Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o edital seus anexos e a Proposta da Contratada. Conforme preceituar o artigo 55 inciso XI de vinculação ao edital de licitação ou termo que a dispensou ou inexistiu, ao convite e a proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor total dos serviços do objeto contratual é de R\$ **215.197,85** (duzentos e quinze mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) que inclui os tributos, encargos, frete ou despesas de qualquer natureza que incidam sobre o objeto do contrato.

LOTE IV- EDUCAÇÃO I

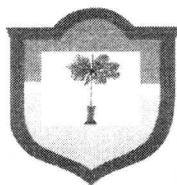
ITEM	DESCRIÇÃO -	Und	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>1</u>	Adesivo vinil leitoso impresso.	Mt	100	R\$ 182,90	R\$ 18.290,00
<u>2</u>	Banner lona vinil, lona 440g.	Mt	50	R\$ 97,01	R\$ 4.850,50
3	Cartão de protocolo - impresso em papel a4 90g, formato 90x90mm, com impressão em tinta preta. na cor branca com logomarca da prefeitura	Und	2500	R\$ 1,81	R\$ 4.525,00
4	Cartaz - confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz, formato, 46x64cm, 4x0 cores, impresso em papel couchê 150g.	Und	5000	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
5	Cartazete - confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz,	Und	5000	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00



Processo: 202309003/2013
Folha: 1129
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

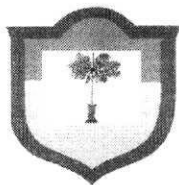
	formato, 46x31cm, 4x0 cores, impresso em papel couchê 150g.				
<u>6</u>	Faixas em vinil lona 440g.	Mt	10	R\$ 184,08	R\$ 1.840,80
<u>7</u>	Folder - policromia - papel couchê 170g, formato 210x16]mm - acabamento 01 borda.	Und	2500	R\$ 1,64	R\$ 4.100,00
<u>8</u>	Folder - policromia - papel couchê 170g, formato 210x310mm - acabamento 01 borda.	Und	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
<u>9</u>	Folder 1 - formato fechado 21x10cm - papel couche fosco 120g, impressão 4x4cores, acabamento 02 vincos e 02 dobras.	Und	5000	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
<u>10</u>	Folder 2 - formato fechado 21x10cm papel couche fosco 180g, impressao 4x4 cores, acabamento 02 vincos e 02 dobras..	Und	5000	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00
<u>11</u>	Folder 3 - formato aberto a3 fechado 21x10cm, papel couchê, fosco 150g, impressão 4x4 cores, vincos e dobras.	Und	5000	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
<u>12</u>	Folder informativo, 21x29,7 4x4 cor, tinta escala couchê, 115g, frente e verso, dobrado,.	Und	5000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
R\$ 129.356,30					
ITEM	DESCRIÇÃO –	Und	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>1</u>	Crachá pvc cristal 80x120mm abertura superior lado 80mm vertical co presilha jacaré.	Und	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
<u>2</u>	Confecção de adesivo impressão digital envelopamento para veículo/ plotagem.	Und	100	R\$ 325,50	R\$ 32.550,00
<u>3</u>	Confecção de carimbo automático 4911.	Und	25	R\$ 79,05	R\$ 1.976,25
<u>4</u>	Confecção de carimbo automatico 4913.	Und	25	R\$ 79,05	R\$ 1.976,25
<u>5</u>	Confecção de carimbo comum grande.	Und	25	R\$ 79,05	R\$ 1.976,25
<u>6</u>	Confecção de carimbo comum pequeno.	Und	25	R\$ 79,05	R\$ 1.976,25
<u>7</u>	Confecção e acabamento de adesivos diversos com aplicação interna e externa, adesivos de alta resistencia, impressão em 1440 dpi.	Und	25	R\$ 232,50	R\$ 5.812,50
<u>8</u>	Confecção e acabamento de faixas diversas com aplicação interna e externa, lona vinilica de alta resistência, impressão em 1440dpi.	Und	25	R\$ 232,50	R\$ 5.812,50
<u>9</u>	Confecção front light impresso em lona com impressão 1440dpi e acabamento ilhós medindo 9x3,6m.	Und	10	R\$ 232,50	R\$ 2.325,00
<u>10</u>	Convite campanhas oficiais, 15x20 7cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g.	Und	250	R\$ 1,86	R\$ 465,00



Processo: 902709063/2023
Folha: 1130
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11	Convite formato 15x21cm impressos a4 / 4 cores em papel couchê fosco 250g acabamento: refile.	Und	1500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
R\$ 59.754,00					
ITEM	DESCRIÇÃO –	Und	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	APOSTILA CAPA 29,7x46CM 4X0 CORES - MIOLO 250 PÁGINAS 4 x4 cor	Und	500	R\$ 184,23	R\$ 92.115,00
2	Apostila capa 29,7x46cm 4x0 cores tinta escala supremo 250g, milho 100 páginas 21x29,7 01 cor em off-set 75g lombda 25mm dobrado.	Und	2500	R\$ 21,24	R\$ 53.100,00
3	Apostila capa 29,7x46cm 4x0 cores tinta escala supremo 250g, milho 250 páginas 21x29,7 01 cor em off-set 75g lombda 25mm dobrado.	Und	1000	R\$ 41,22	R\$ 41.220,00
4	Ata de resultados finais do ensino fundamental a4 c 100fls.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
5	Ata de resultados finais educação infantil, a4 c 100.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
6	Ata de resultados finais ejai a4 c 100.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
7	Boletim educação infantil, formato 16 ap 180g.	Und	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
8	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, FORMATO 16AP 180G.	Und	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
9	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL, 6º A 9º SÉRIES, FORMATO 16 - AP 180G.	Und	1500	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
10	CALENDÁRIO escolar - Formato aberto 270x240mm, formato fechado 135x240mm, BASE, formato 440x200 em SUPREMO 250g/m², 4x0 cores, miolo 26 páginas, em couchê brilho 170g/m², 4x4 cores, dobrado miolo, furado miolo, BASE, refilado, WIRE-O	Und	500	R\$ 30,94	R\$ 15.470,00
11	Calendário escolar / capa couchê 240g, miolo 14 paginas, papel sufit, frente e verso 1 cor.	Und	500	R\$ 34,01	R\$ 17.005,00
12	Cartilha capa 14,7x20cm, 4x0 cores, miolo 15 páginas, papel 75g..	Und	1000	R\$ 20,91	R\$ 20.910,00
13	Cartilha cara 14,7x20cm 4x0 cores tinta escala, supremo 250g milo, 20 pag, 14x20,7cm 1 cor em off-set 75g, lombada 25mm dobrado.	Und	1500	R\$ 19,95	R\$ 29.925,00
14	Certificado 14x20cm 4x1 cor, off-set 240g.	Und	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
15	Certificado 21x30cm 4x1 cor, tinta escala em off-set 240g.	Und	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
16	Certificado ejai papel 180g.	Und	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
17	Certificado ensino fundamental papel 180g..	Und	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00



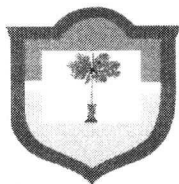
Processo: 762309063/2023

Folha: 1131

Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

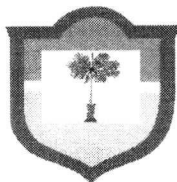
18	Certificado formato 21x29,7 papel couche fosco 230g 4x0 cores.	Und	1500	R\$ 4,02	R\$ 6.030,00
19	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO - Formanto 210x300mm,80paginas, formato 300x430mm em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, 2 lamina, formato 300x465 em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, CAPA formato 300x420mm couchê brilho 240g/m ² , 4x4 cores, grampeado, refilado.	Und	1000	R\$ 30,93	R\$ 30.930,00
20	DIÁRIO DE CLASSE EJA I - Formanto 210x300mm,80paginas, formato 300x430mm em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, 2 lamina, formato 300x465 em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, CAPA formato 300x420mm couchê brilho 240g/m ² , 4x4 cores, grampeado, refilado.	Und	400	R\$ 30,93	R\$ 12.372,00
21	DIÁRIO DE CLASSE EJA II -Formanto 210x300mm,80paginas, formato 300x430mm em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, 2 lamina, formato 300x465 em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, CAPA formato 300x420mm couchê brilho 240g/m ² , 4x4 cores, grampeado, refilado.	Und	400	R\$ 30,93	R\$ 12.372,00
22	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL - Formanto 210x300mm,80paginas, formato 300x430mm em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, 2 lamina, formato 300x465 em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, CAPA formato 300x420mm couchê brilho 240g/m ² , 4x4 cores, grampeado, refilado.	Und	1000	R\$ 30,93	R\$ 30.930,00
23	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL -Formanto 210x300mm,80paginas, formato 300x430mm em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, 2 lamina, formato 300x465 em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, CAPA formato 300x420mm couchê brilho 240g/m ² , 4x4 cores, grampeado, refilado.	Und	1000	R\$ 30,93	R\$ 30.930,00
24	Encadernação capa contra capa em espiral.	Und	500	R\$ 13,25	R\$ 6.625,00
25	Encadernação em capa transparente e espiral.	Und	100	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00
26	Historico escolar educação infantil	Und	5000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
27	Historico escolar ejai	Und	5000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
28	Histórico escolar, ensino fundamental, papel a4 c100.	Und	125	R\$ 28,99	R\$ 3.623,75
29	CAPA DE DOSSIE - Form. 440x310mm, Form, fechado 220x310mm, 1 lamina em apergaminhado 180g/m ² , 1x1 cores, dobrado, refilado	Und	4500	R\$ 3,26	R\$ 14.670,00



Processo: 207309063/2025
Folha: 1139
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

30	Capa de processo f4 - formato 230x320mm, frente everso 4x0 cores em papel 300g, acabamento vincado e furos.	Und	5000	R\$ 4,59	R\$ 22.950,00
31	Capa de processo policromia, papel couche 210g..	Und	3000	R\$ 4,26	R\$ 12.780,00
R\$ 528.508,75					
ITEM	DESCRIÇÃO –	Und	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ENVELOPE GRANDE - 24x34cm, papel sulfite 90g, 4x0 cores tinta escala off-set, vincado, corte especial e colado - Paisagem. Com logomarca da Prefeitura	Und	1500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
2	ENVELOPE MÉDIO - 176x250mm, papel sulfite 90g, 4x0 cores tinta escala off-set, vincado, corte especial e colado - Paisagem. Com logomarca da Prefeitura	Und	2500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
3	Envelope Ofício 1 - Policromia - Offset - 4x0 Cores Formato 340x240mm, Fechado, Papel Reciclado 120g, Corte Especial E Colagem.	Und	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
4	Ficha atendimento individual, 21x29,7cm 4x0 cor, tinta escala, off-set 75g,.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
5	Ficha dados dos membros 21x29,7, 1x0 cor off-set, 75g,.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
6	Ficha de atividades lúdicas, 21x29,7, 1x0 cor em off-set, 75g.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
7	Ficha de avaliação diagnóstica 21x29,7cm, 4x0, cores tinta escala, off-set, 75g,.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
8	Ficha de cadastro de domicílio 21x29,7cm 1x0 cor em off-set, 75g.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
9	Ficha de controle de materiais - medindo 150x210mm 4x1 cores, impresso em papel 180g - reciclado.	Und	5000	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
10	Ficha de credenciamento em cores, medindo 30x21cm papel ap 90g.	Und	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
11	Ficha de curso de geração de renda, 21x29,7cm, 1x0 cor off-set, 75g,.	Und	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
12	Ficha de deslocamento de equipe, 21x29,7cm 1x0 cor off-set 75g blc /100fls.	Und	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
13	Ficha de encaminhamento e acompanhamento 21x29,7 1x0 cor - off-set, 75g,.	Und	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
14	Ficha de matrícula educação infanti a4 c/100.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
15	Ficha de matrícula ejai a4 c/100.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
16	Ficha de matrícula ensino fundamental 100 x 1 1 x 0 cor	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00

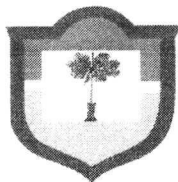


Processo: 202304013/2023
Folha: 1133
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

17	Ficha de oficinas de convivência e socioeducativas, 21x29cm papel 75g. 1x0 cor.	Und	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
18	Ficha de requisição de materiais 21x29,7 1x0 cor, off-set 75g..	Und	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
19	Ficha de reuniões e palestras, 21x29,7 1x0 cores, off-set 75g..	Und	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
20	Ficha de visita domiciliares 21x29,7 1x0 cor off-set..	Und	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
21	Ficha declaração ensino fundamental cursou - form. 210x300mm, 1 lamina em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, refilado	Und	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
22	Ficha do programa de alimento paa.	Und	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
23	Ficha matrícula - form. 210x300mm, 1 lamina em apergaminhado 75g/m ² , 1x1 cores, refilado	Und	6000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
R\$ 133.690,00					

ITEM	DESCRIÇÃO –	Und	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	impressão colorida formato a1	Und	1000	R\$ 13,25	R\$ 13.250,00
2	jornal informativo 6 folhas, 21x29,7, 4x4 cores, tinta escala couchê 115g. lombada, 25mm dobrado.	Und	5000	R\$ 7,25	R\$ 36.250,00
3	jornal informativo, 4 folhas 21x29,7, 4x4 cores, tinta escala couchê 115g. lombada, 25mm dobrado.	Und	5000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
4	licença prévia medindo 310x210mm 4x1 cores, impresso em papel reciclado, 150 c/100.	Bloco	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00
5	locação de espaço publicitário para outdoor.	Und	5	R\$ 1.626,03	R\$ 8.130,15
6	locação de espaço publicitário para outdoor.	Und	1	R\$ 1.047,85	R\$ 1.047,85
7	outdoor em lona, 9x3m - impressão em lona 440g e acabamento em ilhós e aplicação no local.	Und	5	R\$ 1.626,03	R\$ 8.130,15
8	outdoor em papel, 9x3m - impressão e aplicação no local.	Und	10	R\$ 1.626,03	R\$ 16.260,30
9	painel 1 lona front 440g. com armação em metalon e instalação.	Und	10	R\$ 562,76	R\$ 5.627,60
10	painel 2 lona back 440g. com armação em metalon e instalação.	Und	10	R\$ 376,73	R\$ 3.767,30
11	papel timbrado formato 1/2 ofício, 4x0 cores em papel reciclado 115g.	Und	500	R\$ 24,06	R\$ 12.030,00
12	pasta diversos formato 460x320mm aberto, frente e verso, 4x4 cores, em papel sintético reciclado 240g (plásticos reciclados) resistentes..	Und	1500	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00



Processo: 202309063/2023
Folha: 1134
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13	plotagem de veículos - adesivo impressão digital - fundo black.	Und	25	R\$ 283,38	R\$ 7.084,50
14	programa nacional, de alimentação escolar, pnae, formulário 16 papel, 75g, 100x2 vias.	Bloco	500	R\$ 30,94	R\$ 15.470,00
15	requisição de compras, medindo 150x210mm, 4x cores, impresso em papel reciclado - 120g - acabamento blocado - 1 via.	Bloco	500	R\$ 30,94	R\$ 15.470,00
16	saída de material, medindo 150x210mm, 4x0 cores - impresso em papel reciclado, 120g acabamento 50x2 vias.	Bloco	500	R\$ 30,94	R\$ 15.470,00
17	taxa de embarque, medindo 150x210mm, 4x0 cores, impresso em papel 120g, acabamento blocado 1 via.	Bloco	500	R\$ 30,94	R\$ 15.470,00
R\$ 215.197,85					

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

DOS TERMOS DE REFERÊNCIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de Recursos:

DOTAÇÃO:

EDUCAÇÃO

12.361.0050.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECREATRIA DE EDUCAÇÃO

339030-00 – material de consumo

12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 30%

339030-00 – material de consumo

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos serviços do objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo um prazo de vigência por 12 meses podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

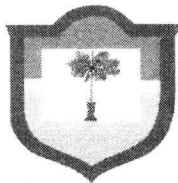
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela Secretaria de administração: Sr. **Manoel de Jesus da Silva Sousa** que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização da falta do fornecimento observando, bem como propor a aplicação das penalidades previstas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação da Nota fiscal correspondente aos serviços adquiridos já a Nota Fiscal deve estar devidamente atestada pelo Setor Competente e será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do atesto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos, serão creditados em nome da CONTRATADA, mediante transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.



Processo: 202309063/2023
Folha: 1135
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer erro ou omissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A cada pagamento realizado, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularização fiscal e com o Fisco Federal e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Tal comprovação será feita mediante apresentação de Certidão negativa de débito – CND. Bem como, manter conforme artigo 55 inciso XIII da obrigação da contratada de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso no pagamento, cobrado através de documentos não hábil, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de condições contrárias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato só poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência, se houver aumento autorizado pelo governo Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

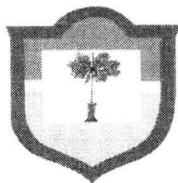
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Designar um servidor da Secretaria Municipal de Administração que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato. Ao servidor designado, compete entre outras obrigações, verificar a qualidade, inviolabilidade dos serviços prestados, estado de conservação dos serviços a ser realizados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com o Máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem as competências, do representante deverão ser solicitadas, a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- e) Receber o objeto do contrato na forma do art. 73, inciso II, alíneas a e b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

A CONTRATADA obrigará-se-á a:

- a) Entregar os serviços objeto deste contrato mediante emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Serviços e cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, em estrita observância a sua proposta e ao Anexo VI, observando a qualidade.
- c) Manter preposto com anuência da Administração Municipal na localidade da prestação do serviço para representá-lo na execução do contrato e prestar esclarecimentos necessários ao servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, e a Secretaria Municipal de Administração, quando solicitado;
- d) Observar o horário do expediente administrativo, compreendido entre 08:00 h as 12:00 como sendo o horário administrativo para tratar sobre o contrato e serviços, de segunda a sexta-feira;



Processo: 202309063/2023
Folha: 1134
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- g) - o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor a comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração;
- h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei Federal nº 8.666/93;
- i) - a decretação ou a instauração de insolvência civil;
- j) - a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) - a supressão, por parte da CONTRATANTE, compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta lei;
- n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANE decorrentes dos fornecimentos já recebidos salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'i' desta cláusula;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

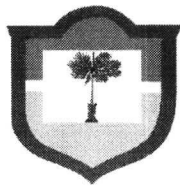
Os serviços deverão ser entregues conforme Cronograma constante nos anexos planilhas orçamentárias, parte integrante deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do contrato será recebido conforme Cláusula Décima, sendo que os serviços que não satisfizerem as condições citadas na proposta e no edital serão recusados e colocados à disposição da CONTRATADA, para serem corrigidos, dentro do prazo estabelecidos entre as partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A critério da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO poderá ser concedido novo prazo para recebimento dos serviços rejeitado. Ocorrendo a rejeição pela 2ª vez, o contrato poderá ser rescindido. A CONTRATADA será notificada para regularizar no prazo Máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob o risco de incidir nas penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, no caso previsto no art. da Lei nº 8.666/93.



Processo: 2023.09.063/2023
Folha: 1339
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação em resumo, do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O foro da Comarca de SÃO BERNARDO no Estado do Maranhão, será o competente para dirimir dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

SÃO BERNARDO (MA), 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315
Dados: 2024.01.19 14:14:09 -03'00'

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
CPF nº 182.609.183-15
CONTRATANTE

LUIS PEDRO SOARES CARVALHO:95719768300
Assinado de forma digital por LUIS PEDRO SOARES CARVALHO:95719768300
Dados: 2024.01.19 15:17:17 -03'00'

.....
L P SOARES CARVALHO
CNPJ nº 07.376.368/0001-06
LUIS PEDRO SOARES CARVALHO
CPF nº 957.197.683-00